



PORTARIA Nº.: 2702/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.^a FERNANDA SILVERIO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.: **104.227**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença maternidade por 06 (seis) meses, a partir de 07/07/2022 a 02/01/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO